

Portaria 009/2022/MTGÁS

Dispõe acerca da escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano, e dá outras providências.

O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS e Diretor Administrativo e Financeiro MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano - Natal e Dia da Confraternização Universal, respectivamente no período de 25 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2022:

§ 1º - a escala de trabalho para os funcionários, será na seguinte proporção:

Escala de trabalho

Semana do dia ANTÔNIO

19 a 21/12/2022

FELIPE

HIBRAEL

KAMILA

LUCIENE

OSVALDA

PATRÍCIA

RONAI

SÍLVIA

Escala de
Trabalho

Semana do dia BRUNO

26 a 28/12/2022

GUSTAVO

SÍLVIA

VALDENICE

§ 2º - Para preservar os serviços essenciais, os Diretores da Companhia e os funcionários da área finalística deverão estar acessíveis por meio dos seus aparelhos celulares no período de recesso.

Presidente Rafael Silva Reis - 66 98114 3219

Diretor Administrativo e Financeiro Manoel Antônio Palma - 65 99983 2260

Art. 2º Esta disposição entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.

RAFAEL SILVA REIS MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA

Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3466780

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar